

TCE/RJ	
Processo nº 251918-8/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA CONCEICAO BRITO FERNANDES, matrícula 3444, conforme consta do Livro 202, sob o nº 687 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 19 de maio de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303